



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 200/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**

Quadro de pessoal....: Efetivo,
Cargo de: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de: 11 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor deslocou-se até o município supracitado para receber materiais de informática para implantação do Telemedicina No posto de Saúde Vila Izabel.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de abril de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____ / ____ /2022.

Pablo Soares Chaves

CPF:981.532.002-59

RG: 5596308 SSP/PA

AG: 107

CC: 6615535

Antônio Depina dos Santos
Conselheiro Interno
DECRETO Nº 010/2021